



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 Tavares - PB, Segunda Feira, 27 de abril de 2026

EDIÇÃO MLVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 270/2026

COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DA CIDADE DE TAVARES-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 306 de 1997, Lei Federal nº 13.431 de 04 de abril de 2017, lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência da cidade de Tavares-PB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Carlos de Oliveira Paiva – Titular
José Berkley Felinto Cordeiro Celestino – Suplente

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Susana Maria da Silva Carlos – Titular
Manoel Marcelo Fernandes da Silva – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Sormane Freire – Titular
Eurides Medeiros da Silva – Suplente

CONSELHO TUTELAR

Maria Divina Batista Alves Lima – Titular
Tássio Vinicius Lima Oliveira – Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rosa Xavier Irmã de Oliviera – Titular
Ivanita Pereira Gomes de Lima – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Janaílda Bernardino de Lima Mendes – Titular
Anderson Alves de Amorim – Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal